



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1101/2023 – 19/12/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Teresa Silva**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Teresa Silva**, natural da Cidade de Bodocó/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco nas áreas da educação, ciência e cultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora:** Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2023.

AEROLANDE  
AMOS DA  
CRUZ:656491504  
78  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=07917274000199, OU=presencial, CN=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.29 12:02:39-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Presidente

11 01



**APROVADO**

Votação: 19 x 0

Data: 19/12/2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0118/2023 – 13.12.2023**

**Autora: Maria Elena de Alencar**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Teresa Silva**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Teresa Silva**, natural da cidade de Bodocó/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco nas áreas da educação, ciência e cultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade de prestar homenagem a uma pessoa comprometida com as causas sociais, que tem relevantes serviços prestados em ajudar as pessoas mais necessitadas em especial Mulheres em situação de Vulnerabilidades e Riscos e Vítimas de Violência Doméstica.

Teresa Silva, Mulher preta e de terreiro, periférica, mãe solo, natural da cidade de Bodocó/PE, chega em Petrolina-PE, com 12 anos de idade no mês ano de 1985, filha de Francisco Luiz da Silva e de Maria Nilza da Silva, vítima de trabalho escravo na sua infância, tinha um único objetivo continuar seus estudos.

Estudou na JÁ extinta escola Reunidas Dom Idílio José Soares, Escola de Petrolina, Escola Dom Malan, terminando o segundo grau na escola Marechal Antônio Alves Filho.

Em decorrente das dificuldades financeiras, na época que termina o segundo grau, guarda o seu sonho de ingressar na faculdade, que vem a se realizar no ano de 2022 quando conclui sua graduação em História na Faculdade de Educação a Distância - EAD Unicesumar.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

---

Mesmo enfrentando dificuldades financeiras conseguiu dar continuidade a seus estudos com a Pós - graduação em História Africana e Afro-brasileira no Instituto Educacional em Cultura Africana e Afro-brasileira.

Militante nos Movimentos de Enfrentando a Violência contra Mulher e no combate aos racismos: racial e religioso, atualmente ocupa uma cadeira no Conselho Municipal da Mulher.

Com o pouco que tem nas mãos arregaça as mangas e tenta ajudar as mulheres da sua e de outras comunidades da desta cidade.

Amou Petrolina como sua Cidade, desde o momento que chegou aqui ainda criança.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

*Maria Elena de Alencar*

**MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**VEREADORA**

acs

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2023**  
Poder Legislativo  
Votação Única: 19 x 0  
Data: 19/12/2023

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Favorável</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Ausente</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Ausente</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0118/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA TERESA SILVA

**AUTORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Teresa Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BÁTISTA – PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

*plcg*

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0118/2023– PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM**  
**MALAN A SENHORA TERESA SILVA**  
**AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**RELATOR SUBSTITUTO: RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**  
**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Teresa Silva**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco nas áreas da educação, ciência e cultura, destacando-se pelo seu comprometimento com as causas sociais.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2023.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTA SUBSTITUTA

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR SUBSTITUTO

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

plcg